



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## PORTARIA CNMP-SG Nº 136 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 145 de 24 de março de 2026

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (RICNMP), e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no §1º do art. 7º da Portaria CNMP-PRESI nº 44, de 9 de abril de 2018, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.5401.0001348/2021-73, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores ora relacionados para compor a Comissão de Ética do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por mandato de dois anos, permitida uma recondução:~~

~~I— Presidente: Renata Alencar Campolina Bernat (matrícula nº 23601);~~

~~II— Luciana Marinho Serra Negra (matrícula nº 22447);~~

~~III— Savio Neves do Nascimento (matrícula nº 22452);~~

~~IV— Felipe Belo da Silva (matrícula nº 22317), na condição de suplente da Servidora designada no inciso II;~~

~~V— Andre de Araujo Rosa Cruz (matrícula nº 82338), na condição de suplente do Servidor designado no inciso III.~~

~~Parágrafo único. A Servidora designada no inciso II substituirá a Presidente em suas ausências e impedimentos, situação em que o suplente designado no inciso IV assumirá suas funções.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 157 de 24 de abril de 2023.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO  
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério